



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 5 DE MARÇO DE 2020**

**MINUTA DA ATA Nº 6/2020**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque		x
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador João Paulo Albuquerque, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pela cidadã imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata PPD/PSD – Maria Emília Simões Gomes Moreira, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

**1.1 – CRAPTUR - PROF. FRANCISCO CRUZ**-----

----- No período reservado à audição do público, o Presidente da Câmara Municipal, seguindo a ordem de trabalhos, solicitou junto do público presente inscrições para o respetivo período, tendo-se registado a inscrição do Sr. Prof. Francisco Cruz, na qualidade de Sócio da CRAPTUR - APARTAMENTOS TURÍSTICOS, UNIPESSOAL, LDA, que iniciou a sua intervenção justificando o atraso no agendamento para intervir na presente reunião, uma vez que desconhecia ter que o fazer antecipadamente. Prosseguiu apresentando algumas questões relacionadas com processos da CRAPTUR que se encontram a decorrer nos serviços da Câmara Municipal, que

mereceu as correspondentes respostas por parte do Sr. Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia a vereadora Maria Emília Moreira, Graça Silva e Nuno Ribeiro. O Presidente da Câmara e os Vereadores continuaram apresentando os seguintes assuntos: -----

### **2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

#### **2.1.1 – VOTO DE PESAR – FILIPE MENDES ALEXANDRINO – ERVEDAL DA BEIRA**---

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal uma proposta de “Nota de Pesar” pelo falecimento do Sr. Filipe Mendes Alexandrino, de Ervedal da Beira, o qual se transcreve na íntegra: -----

-----“A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. Filipe Mendes Alexandrino. -----

-----Filipe Mendes Alexandrino foi Presidente da Junta de Freguesia do Ervedal da Beira, no final dos anos 80, e posteriormente Presidente da Assembleia de Freguesia, durante os mandatos presididos por António Maria Jorge. Pessoa acarinhada na sua freguesia, foi durante muitos anos responsável pelo posto dos CTT de Ervedal da Beira, até se reformar. -----

-----A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital envia à família enlutada a suas mais sentidas condolências.” -----

-----A proposta foi subscrita pelo conjunto do executivo municipal e aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado transmitir o teor da presente nota de pesar à família enlutada assim como à Freguesia de Ervedal da Beira. -----

### **2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA EMÍLIA MOREIRA**-----

#### **2.2.1 – ESTADO DE SAÚDE NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, que mereceu a correspondente resposta pelo Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

#### **2.3.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao atleta José Carlos Pinto, natural de Lagares da Beira, que veste as cores do Sport Lisboa e Benfica e que, no passado dia 1 de março, se sagrou, pela primeira vez, Campeão de Portugal de 800 metros em Pista Coberta. Realçou que “com uma espetacular marca de 1:53:19 min, José Carlos arrecadou assim mais um importante título para a sua ainda curta (mas já bastante recheada) carreira, juntando este título aos de Ar-livre que conquistou em 2018 e 2019 na distância. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## 2.4 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

### 2.4.1 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGAL ROMANO -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 3 - ORDEM DO DIA -----

### 3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 04 E 05, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6 E 20 DE FEVEREIRO DE 2020-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de fevereiro de 2020 (ATA N.º 04/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. ----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de fevereiro de 2020 (ATA N.º 05/2020), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores Graça Silva e Carlos Carvalheira não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita. -----

### 3.2 – RATIFICAÇÕES -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

### 3.3 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MARÇO DE 2020-----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de março, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### 3.4 - AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL - AUMENTO REMUNERATÓRIO DOS ELEMENTOS QUE INTEGRAM AS EIP DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação, tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de julho de 2019, que reprovou a proposta de Adenda ao Protocolo “Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira”, remetida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que face à necessidade de reavaliar a decisão tomada por esta Câmara Municipal, foi enviado ofício à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a solicitar esclarecimentos adicionais relativamente ao “aumento remuneratório dos elementos que integram as Equipas de Intervenção Permanente (EIP) de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira”. Neste contexto, deu a saber que, em resposta, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção

17 Civil, informou que “A Adenda ao Protocolo Condições de Contratação e Funcionamento das (EIP) Equipas de Intervenção Permanente de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira”, não resulta de uma proposta daquela Autoridade, porquanto a mesma decorre de um “Protocolo de Cooperação”, celebrado, no dia 4 de abril de 2019, entre aquela entidade, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses, e homologado pelo Ministro da Administração Interna, na mesma data. Esclareceu ainda que, de acordo com o referido Protocolo de Cooperação procedeu-se à “Valorização do Estatuto das EIP” que, com efeitos a 1 de julho de 2019, tiveram as suas remunerações atualizadas para 738,05 €, procedimento que foi adotado para todas as EIP e que aquela Autoridade se encontra a cumprir desde aquela data. -----

-----Face ao exposto e à necessidade de proceder à atualização do “Protocolo de Cooperação” supra mencionado, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que a decisão anteriormente tomada, por deliberação de 25/07/2019, seja objeto de reanálise. -----

-----**Depois de reanalisar o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconsiderar a sua posição e aprovar a proposta de Adenda ao Protocolo “Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente de Oliveira do Hospital e Lagares da Beira”, celebrado em 2011, remetida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, alterando, designadamente a cláusula sexta daquele protocolo, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião, com efeitos a partir de março de 2020.**-----

### **3.5 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ € 3.000.000,00 PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL - APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**-----

**D.A.G.F.**

-----No seguimento da deliberação camarária de 20 de fevereiro de 2020 e a solicitação do Presidente da Câmara interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças que prestou esclarecimentos adicionais relativamente à proposta considerada mais vantajosa pela Câmara Municipal, apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, realçando que, após comparar as cláusulas contratuais apresentadas por aquela entidade bancária, constatou que aquele documento inclui uma situação bem diferente daquela que foi vertida na proposta da entidade bancária quanto à inserção do indexante negativo, entendendo assim que, aquele documento não reúne condições para ser analisado e aprovado pela Câmara Municipal, sem que novamente sejam reavaliadas as condições apresentadas pelas restantes entidades bancárias. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que lamentou a situação, propondo à Câmara Municipal que delibere retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, mais deliberou, enviar uma exposição à Administração da Caixa Geral de Depósitos a manifestar o seu profundo desgosto pela forma como aquela entidade bancária tratou desta matéria, que resultou de uma proposta aprovada pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, com a indicação de que, a partir deste momento, rompe-se um compromisso de confiança entre as duas partes, e que, face ao ocorrido, reserva-se assim à Câmara Municipal o direito de reequacionar o futuro relacionamento comercial com a Caixa Geral de Depósitos, o que fará brevemente.**-----

### **3.6 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

#### **A) ENTIDADES**-----

##### **A-1) LIGA DE AMIGOS DE ALVÔCO DAS VÂRZEAS**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com o número de registo interno 2090, de 31 de janeiro de 2020, atribua à **Liga de Amigos de Alvôco das Várzeas**, um subsídio no montante de **1.407,18 € (mil quatrocentos e sete euros e dezoito cêntimos)**, como apoio à aquisição de eletrodomésticos para instalar na cozinha daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Maria Emília Moreira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias, e a abstenção da vereadora Maria Emília Moreira, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 45493 e compromisso número 47084. -----

### 3.7 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

#### 3.7.1 - OBRAS PARTICULARES -----

##### 3.7.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 18 e 28 de fevereiro de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

##### 3.7.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS - AGREGADO FAMILIAR DE CELESTE DA CONCEIÇÃO MOREIRA MARTINS -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 285, de 6 de janeiro de 2020, apresentado por Celeste da Conceição Moreira Martins, a solicitar que lhe seja concedida a isenção do pagamento das taxas urbanísticas relativas ao processo número 17/2019/37, de alteração de habitação/construção de cobertura de uma moradia unifamiliar, no âmbito do Projeto “Casa Digna”, no montante total de **623,52 € (seiscentos e vinte e três euros e cinquenta e dois cêntimos)**. O pedido encontra-se instruído com a informação técnica, com o número de registo interno 1283, de 15 de janeiro de 2020, e bem assim com informação social, que conclui que, dado tratar-se de uma intervenção decorrente de apoio social para requalificação habitacional, no âmbito do Projeto “Casa Digna”, o agregado familiar em causa reúne condições para poder beneficiar da isenção do pagamento das taxas em questão. -----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal, após análise, deliberou ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais e de acordo com a informação social supra referenciada, por unanimidade, deferir o pedido. -----

### 3.8 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS -----

#### 3.8.1 - OBRAS MUNICIPAIS -----

**3.8.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS -----**

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar este assunto para uma próxima reunião. -----

**3.8.1.2 - EMPREITADA DE "ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - CONCLUSÃO" - RELATÓRIO FINAL/ ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----**

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 9 de janeiro de 2020, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e nos termos do disposto no n° 4 do artigo 148° do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe, à empresa “Construtora Santovaiense, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 1.168.502,13 € (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e dois euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no n° 1 do artigo 98° do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, a celebrar com a empresa “Construtora Santovaiense, Lda.”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

**3.8.1.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA - CONCLUSÃO" - RELATÓRIO FINAL/ ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO-----**

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2020, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e nos termos do disposto no n° 4 do artigo 148° do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe, à empresa “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 345.240,29 € (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do disposto no n° 1 do artigo 98° do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n° 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, a celebrar com a empresa “Irmãos Lopes & Cardoso, Lda.”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

**3.8.1.4 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ÁREA NORTE DA CIDADE - LIGAÇÃO DA RUA ENG.º ANTÓNIO CAMPOS AO MERCADO MUNICIPAL, CENTRAL DE CAMIONAGEM, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E**

**AVENIDA CARLOS CAMPOS" - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE NOVO PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO**-----

**D.I.O.M.**

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o processo mencionado em epígrafe, respeitante ao pedido de aprovação de uma prorrogação de prazo de execução da empreitada versada em título, num total de 234 dias, e consequente aprovação do plano de trabalhos, requerida pelo adjudicatário da obra – “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, através da carta com o registo de entrada número 2211, de 03/02/2020, instruída com a informação técnica, número MC/30/2020, datada de 27/02/2020, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.**-----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou de acordo com a informação técnica supra referenciada, por unanimidade, deferir o pedido de prorrogação do prazo da empreitada, num total de 234 dias, com início em 8 de outubro de 2019 e térmios em 29 de maio de 2020. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 14 de novembro de 2019, e considerando que a adjudicatária não se pronunciou em sede de audiência prévia, relativamente à aplicação de sanção contratual, foi igualmente deliberado, manter aquela deliberação, tornando definitiva a decisão de aplicação de sanção contratual por cada dia de atraso em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual, com início no dia 7 de outubro de 2019, nos termos do disposto no artigo 403.º daquele diploma e da cláusula 11 do Caderno de Encargo.-----

----- Foi ainda deliberado nos termos do artigo 404.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos, memória descritiva e plano de pagamentos, contantes dos documentos anexos à informação técnica acima indicada.-----

**3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

**U.D.E.S.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de fevereiro e 3 de março de 2020, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

**4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

**U.D.E.S**

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 1645, de 22/01/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/6, relativamente à situação do jovem António Gabriel Sarritzu Borges, residente no lugar e freguesia de Seixo da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à avó daquele jovem, a D. Maria Helena Borges Ribeiro Coimbra, um subsídio de emergência social, no montante de **345,00 € (trezentos e quarenta e cinco euros)**, como apoio à aquisição de uns óculos.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o jovem António Gabriel Sarritzu Borges, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à idade, mais deliberou, dispensá-lo da realização de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 45494 e compromisso número 47085.-----

#### 4.1.1.2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social com o número de registo 3694, de 17/02/2020, associada ao processo número 2020/650.10.103/18, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Alda Maria Antunes Moura Pereira, mãe do aluno Vitorino Santos Antunes Silva, a frequentar o 9.º Ano de escolaridade no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Alda Maria Antunes Pereira, um subsídio de emergência social, no montante de 373,00 € (trezentos e setenta e três euros), para fazer face ao pagamento de uma viagem de estudo do seu filho Vitorino Santos Antunes Silva, que, por falta de recursos económicos, de outra forma não o poderá fazer, contribuindo assim para o equilíbrio financeiro do agregado familiar.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, em contrapartida da realização de serviço voluntário, a realizar pelo jovem Vitorino Santos Antunes Silva, nas suas férias de verão.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 45495 e compromisso número 47086.-----

#### 4.1.2 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.1.3 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.1.4 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.1.5 - ASSEMBLEIA GERAL DA ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA**-----

### **4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

#### **4.2.1.1 - 14ª EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA - 2.º MOMENTO DA FASE MUNICIPAL DO NACIONAL DE LEITURA**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.1.2 - IX ENCONTROS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.1.3 - "REALIZA-TE!" - PONTO SITUAÇÃO; REGULAMENTOS DOS CONCURSOS EMPREENDEDORISMO - PARA CONHECIMENTO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **4.2.1.4 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR**-----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 16 de janeiro de 2020, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 2 de março de 2020, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e, conseqüentemente, aprovar a Lista de Ordenação Definitiva de atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito Excecional do Ensino Secundário e do Ensino Superior, e bem assim aprovar a listagem dos candidatos excluídos, constantes da mesma ata, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----O Júri mais informou que, no que se refere à Bolsa de Estudo de Cariz Social, subsistem ainda 11 candidaturas que não estão devidamente instruídas por falta do documento comprovativo do benefício, por parte do/a aluno/a, de bolsas ou subsídios concedido por outras entidades, tal como previsto na alínea g), do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior. Atendendo a que a entrega deste documento poderá não ser imputável ao candidato e que as informações contidas no mesmo poderão influenciar a lista de ordenação definitiva, o Júri deliberou propor à Câmara Municipal que seja fixado um prazo não superior a 5 dias úteis para a sua entrega. Findo o prazo acima estabelecido, serão aprovadas e publicadas as Listas de Ordenação e Exclusão Definitivas nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, de acordo com o previsto no Orçamento da Câmara Municipal para o efeito. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, conceder o prazo de 5 dias para a entrega do referido documento, de acordo com a proposta apresentada pelo Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior.-----

#### 4.2.1.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia pela vereadora Graça Silva.-----

#### 4.2.2 – CULTURA-----

##### 4.2.2.1 - SEMANA DA GASTRONOMIA - PONTO DE SITUAÇÃO-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### 4.2.2.2 - CONCURSO GASTRONÓMICO - PONTO DE SITUAÇÃO-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### 4.2.2.3 - CULTURA PARA TODOS - PONTO DE SITUAÇÃO-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### 4.2.2.4 - MÚSICA CRUZADA E MONTANHAS D'ARTES-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### 4.2.2.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

**U.D.E.S.**

-----Interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

##### 4.3.1 – JUVENTUDE-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### 4.3.2 – DESPORTO-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião, o Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Teresa Dias que interveio para dar conhecimento à Câmara Municipal que, na sequência da divulgação da lista de freguesias consideradas de risco elevado de incêndio e que são prioritárias para efeitos de fiscalização de gestão de combustíveis no âmbito da prevenção de incêndios rurais, efetuada pelo Governo, no passado dia 26 de fevereiro, foram consideradas como prioritárias as seguintes freguesias do concelho de Oliveira do Hospital: Aldeia das Dez; Alvoco das Várzeas e São Gião, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### -----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e cinquenta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F

